

PORTARIA TRT GP Nº 524/2015

João Pessoa, 19 de outubro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 000.24073/2015,

R E S O L V E

I - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no Protocolo TRT nº 000.24073/2015, mediante sindicância.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente